



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 01/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O *caput* do art. 31 da Resolução nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. Ao (A) Vereador(a) que for atribuída falta por não comparecimento às Reuniões Ordinárias e de Comissões, será descontado:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 14/02/2023
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE